



AUTO DE Penhora e Depósito

Em 10 de novembro de 2022, comparecemos nós, Oficiais de Justiça à Rua Waldemar
Geraldo Zanetti, 85, Comarca de São Vicente

a fim de executar o respeitável mandado expedido pelo MM. Juiz de Direito do
2 a Vara Cível de São Vicente, nos autos da Ação de Execução
Precatória, promovida por Puls Sociedade Individual
contra K.S Gouveia e Gouveia Ltda e outros Proc.
101 1470 - 21. 2022 8.26.0590. E, ai sendo, preenchidas as formalidades

legais, passamos a: penhorar os seguintes bens: CAMIONÃO,
placa EBF 7031, RENOVAM 00 14 974 4102, VW 91
CUMARIS, BRANCO 2009/2009, AVALIADO em
R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil) e CAMIONETE
placa E VI 3045, RENOVAM 00 28 145 25 73
HR HDB, ano 2010/2011, AVALIADO em R\$ 69.000,
(sessenta e nove mil reais).

Em se fora, poroc. para Fiel de depósito o
autor, representado pelo patrono do autor,
M. Guilherme Pulicce.

Nada mais. Para constar lavrei o presente auto que segue devidamente assinado.

OFICIAL DE JUSTIÇA _____

(depositário) _____

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GILMENE RIVE PLASOMI NETO, maior e capaz, em 28/10/2023 às 10:22, sob o número WJMJ23400673935. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1015470-21.2022.8.26.0590 e código 9403331j.